

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA
PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETIVA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PATROCÍNIO/MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patrocínio/MG no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/9, e a Lei Municipal nº 4.453/2011;

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora para a eleição da nova diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compostos pelos seguintes conselheiros e adolescentes:

Representantes da Sociedade Civil:

- 1) Nádia Michele Silva;
- 2) Silvane Marta da Silva Gonçalves.

Representantes do Governo:

- 1) Rogério Alves de Freitas;
- 2) Maeli Oliveira Silva Duarte.

Art. 2º - A Comissão terá como competência:

- I - Orientar e acompanhar a realização dos ofícios solicitando a indicação de conselheiros da Sociedade Civil;
- II - Preparar e acompanhar a operacionalização da eleição;
- III - Organizar e coordenar a eleição;
- IV - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização;
- V - Elaborar relatório final.

Art. 3º - A Sociedade Civil deverá enviar o nome do indicado para a eleição no prazo de 01 a 10 de Março de 2021.

Art. 4º - Devido ao período da pandemia, a votação será de modo online.

Art. 5º - A votação será realizada no dia 18 de Março de 2021.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de Fevereiro, de 2021.

Tacyana de Cássia Nogueira
Vice - Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2020